

| | | | | |
|----------|------------------------------|------|---|--------|
| Usuários | Claudionor Ramos de Oliveira | AAME | Raimundinho Missondas Martins de Araújo | MORHAN |
| | Maycon Oliveira Brandão | ARCT | Bremen Raimundo Cardoso da Silva | FEPEM |

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, DA CRIANÇA E DO HOMEM

| | TITULAR | ENTIDADE | SUPLENTE | ENTIDADE |
|------------------------|------------------------------|-----------|---|----------|
| Gestor e Prestador | Sâmia Cristine Rabelo Borges | SESPA | Cléa do Socorro Nobre Calandrino de Azevedo | SESPA |
| Trabalhadores em Saúde | Edivanete Ribeiro Nascimento | SINDSAÚDE | AGUARDANDO INDICAÇÃO | |
| Usuários | Tânia Sena Conceição | MMCC | Maria do Carmo Saraiva Monteiro | UBM |
| | Rosa Maria Bandeira Pereira | AAME | Maria Rosa Silva de Almeida | FETAGRI |

diagnóstico situacional e adaptar as recomendações; e ainda de pactuar os indicadores e monitorar as atividades e corrigir o rumo se necessário; CONSIDERANDO que a Tuberculose é um problema de saúde pública intensificada pela falha na Organização da Atenção Básica local, fazendo-se necessário a adoção de estratégias que favoreçam o acesso, a qualidade de assistência, ações de vigilância epidemiológica, diagnóstico laboratorial oportuno, acompanhamento do tratamento e informação técnica e social capazes de reduzir os desfechos desfavoráveis da doença; RESOLVE:

Recomendar:

- Que a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESPA apresente o diagnóstico situacional da rede laboratorial para Tuberculose, por meio de Nota Técnica, dando ênfase aos serviços disponibilizados aos municípios do estado do Pará que estão atendendo o protocolo do programa para Tb e/ou que não aderiram as ações que favoreçam o tratamento e controle da infecção como estratégia de prevenção da doença;

- Que o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Pará – COSEMS, junto as Secretarias Municipais de Saúde – SMS, a partir da Nota Técnica, possa intensificar a necessidade da inserção das ações de controle para a Tb nos Planos Plurianuais para promover ações que garantam o acesso ao diagnóstico oportuno e tratamento de todas as formas de Tb;

- Que nas instâncias de Pactuação (CIB e CIR) e de Controle Social (CMS) sejam pautadas a necessidade de discussão e proposição de políticas de maneira garantir a adesão ao protocolo da Tb, bem como viabilizar o acesso ao tratamento e controle da infecção em todos os níveis de atenção a saúde, inclusive no fomento de parcerias intersetoriais para promover a realização de pesquisas para o enfrentamento da Tb. E ainda, intensificar a articulação, mobilização social, apoiar e criar comitês regionais de comunicação para divulgar boletins epidemiológicos relacionados à doença.

- 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 005 de 26 de março de 2019.
ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 426615



COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

| | TITULAR | ENTIDADE | SUPLENTE | ENTIDADE |
|------------------------|------------------------------------|-----------|------------------------|----------|
| Gestor e Prestador | Paulo Andre Castelo Branco Bezerra | SESPA | Sara Silva de Medeiros | COSEMS |
| Trabalhadores em Saúde | Marlon Leite de Souza | SINDSAÚDE | AGUARDANDO INDICAÇÃO | |
| Usuários | Raul Sinval Gomes Sampaio | AAME | AGUARDANDO INDICAÇÃO | |
| | Telma Lisboa de Souza | FEPEM | Antonino de Lima Gomes | FEPEM |

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | TITULAR | ENTIDADE | SUPLENTE | ENTIDADE |
|------------------------|------------------------------------|----------|-------------------------------|----------|
| Gestor e Prestador | Antônio Jorge Silva Araújo | COSEMS | Ivete Gadelha Vaz | SESPA |
| Trabalhadores em Saúde | Raimundo de Jesus Picanço da Costa | COREN/PA | Deick Rodrigues Quaresma | CRF/PA |
| Usuários | Pedro Santos Nunes | AUSUS | Martinho Afonso da Cruz Souza | CUT/PA |
| | José Ademilson da Rocha Picanço | MORHAN | Moisés de Castro Filho | FEPEM |

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

| | TITULAR | ENTIDADE | SUPLENTE | ENTIDADE |
|------------------------|--|-----------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor e Prestador | Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba | SESPA | AGUARDANDO INDICAÇÃO | |
| Trabalhadores em Saúde | Marluci Galhardo de Paula | SINDSAÚDE | Raimundo Macedo Filho | SINDSAÚDE |
| Usuários | Josilene Lúcia dos Santos | CUT/PA | Belina Pinto Soares | ARCT |
| | Maria Eunice Carvalho de Moraes | AAME | Oswaldino Nazaré Queiroz da Silva | FEPEM |

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| | TITULAR | ENTIDADE | SUPLENTE | ENTIDADE |
|------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| Gestor e Prestador | Alberto Beltrame | SESPA | AGUARDANDO INDICAÇÃO | |
| Trabalhadores em Saúde | Paulo Marques Pinheiro | SINDSAÚDE | Francisco da Conceição de Souza | SINDSAÚDE |
| Usuários | Antonia Trindade Valente dos Santos | FECAMPA | Patricia Georgeane de Azevedo | AAME |
| | Maria Inez Dolzane Reis | AUSUS | Ana Patricia da Gama Bittencourt | CTB/PA |

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR-CIST/PA

| COORDENADOR (A) TITULAR | ENTIDADE | COORDENADOR (A) ADJUNTO | ENTIDADE |
|---------------------------|-----------|------------------------------|----------|
| Marluci Galhardo de Paula | SINDSAÚDE | Sâmia Cristine Rabelo Borges | SESPA |

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CIAN

| COORDENADOR (A) TITULAR | ENTIDADE | COORDENADOR (A) ADJUNTO | ENTIDADE |
|-------------------------|----------|----------------------------|----------|
| Belina Pinto Soares | ARCT | Lucivaldo Pereira da Silva | FETERPA |

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2019; CONSIDERANDO que no Estado do Pará 3.827 pessoas adoeceram com tuberculose em 2018;

CONSIDERANDO o Plano Estadual para acabar com a tuberculose como problema de saúde pública até 2035, por meio dos pilares: Prevenção e cuidados integrados centrados na pessoa com tuberculose; Políticas arrojadas e sistemas de apoio e Intensificação da Pesquisa e Inovação; CONSIDERANDO a necessidade de compreender os pilares, os objetivos e suas estratégias no contexto local; e que as estratégias devem subsidiar os programas de controle da Tb, na construção de seus Planos de Trabalho; e que o planejamento de cada local deverá realizar o próprio

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 93 DE 01/04/2019

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 93 de 01/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.840 de 02/04/2019.

Onde se lê: Período da viagem: 22/04 a 03/05/2019

Leia-se: Período da viagem: 20 a 31/05/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 426506

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 23/04/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: REALIZAR AS ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA DE FLEBOTOMÍNEOS, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Período da viagem: 28/04 a 12/05/2019.

Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Paragominas e Nova Esperança do Piriá-PA

Servidores: Andrea Helena Martins Amaral / Mat. 57205636-1 / Ag. de Controle de Endemias

Dídimo Roberto Pimentel / Mat. 503427 / Guarda de Endemias

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 426508

PORTARIA Nº 114 DE 23/04/2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AS ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS DE QUANTIFICAÇÃO DA DISPERSÃO VETORIAL ATIVA E PASSIVA DE FLEBOTOMÍNEOS, NOS MUNICÍPIOS DE PARAGOMINAS E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

Período da viagem: 28/04 a 12/05/2019.

Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino (s): Paragominas e Nova Esperança do Piriá-PA

Servidores: Paulo Manoel de Souza / Mat. 5168333-1 / Motorista

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 426511